



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO Nº 124 de 21 de outubro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor municipal **PAULO CÉSAR ROMITE**, RG. 4.807.823-0, progressão salarial conforme o disposto no Artigo 18, inciso III da Lei Municipal nº 1.327 de 16 de outubro de 1995, combinado com o parágrafo único do Artigo 37 do Estatuto dos Servidores Municipais de Chopinzinho, passando do Nível VI para o Nível X, a partir de 01 de outubro de 2004.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de outubro de 2004.

  
Elio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 21 de outubro de 2004.

  
Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 054 de 28/10/04 pág. 01